

## **AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**

PROCESSO Nº SEI-100002/000364/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

UNIDADE GESTORA: Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, de assistência médica, clínica e cirúrgica, hospitalar e ambulatorial, geral e especializada e atendimento de urgência, pronto-socorro, pronto-atendimento, obstétrica/maternidade, serviços de análise diagnóstica de atendimento laboratorial, métodos complementares de diagnósticos, radiodiagnóstico e tratamento, com acomodação individual, não participativo, em âmbito estadual para a modalidade básica e ainda atendimentos de urgência e emergência em âmbito nacional, com base no rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e consoante ao que estabelece a Lei Federal no 9.656/98 e suas alterações, aos grupos de beneficiários previstos no item 15.1 do Termo de Referência, por um período de até 12 (doze) meses, de acordo com as características e especificações descritas no Edital e seus anexos.

DECISÃO JUDICIAL: Concessão de liminar para suspender a tramitação do processo licitatório, ou caso já se tenha dado a adjudicação do contrato, suspender a sua própria execução, a menos que prefira a licitante eliminar a empresa vencedora e julgar as demais propostas das empresas habilitadas que estejam em consonância com o edital (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3000148-81.2025.8.19.0000/RJ DA 8ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO / PROCESSO ORIGINÁRIO: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3002312-16.2025.8.19.0001/RJ DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL).

**DATA DA REABERTURA: 25/11/2025 às 11h, através do Sistema Integrado de Gestão de Aquisições do Estado do Rio de Janeiro – SIGA/RJ**